



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Abril, 2023

INTRODUÇÃO

As diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estão, atualmente, estabelecidas na Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Os instrumentos de planejamento, seus elementos e prazos estão também descritos na norma legal.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento que norteia a atuação da gestão para o quadriênio, e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. As Programações Anuais de Saúde (PAS) definem as ações que, nos anos específicos, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PNS, ao fim do quadriênio. Dessa forma, a PAS constitui-se em um instrumento de operacionalização, no respectivo exercício, dos objetivos expressos no PMS. O monitoramento e acompanhamento da PAS é realizado por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA), apresentados em audiência pública, nos meses de maio, setembro do ano corrente e fevereiro do ano subsequente. Os resultados obtidos e a análise crítica da execução das PAS constituirão os Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

Neste contexto, este documento apresenta, inicialmente, uma matriz contendo a identificação dos indicadores, metas e ações que serão utilizados para o monitoramento da PAS e, em seguida, apresenta a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS para o ano de 2024.

MATRIZ DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2024

Diretriz 1. Organização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde						
OBJETIVO 1.1. Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
1.1.1.	Ampliação da Rede de Atenção primária à Saúde, com criação de novas unidades de Saúde (Proposição do CMS - Ofício 69/20)	Construir novas unidades de APS	2	unidade	1	Licitação para a construção de uma nova unidade
1.1.2.	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (Plano de Governo/ TCE)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (Indicador Tipartite 17 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	60	Iniciar operação da unidade de Cidade Beiramar, a partir do remanejamento do COGA para uma nova unidade; aumentar o cadastramento da população na APS; compor e cadastrar novas equipes de ESF; Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção; Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades; Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população; Identificar a necessidade e solicitar manutenção estrutural

1.1.3.	Ampliar a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas unidades com Estratégia de Saúde da Família	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	100	proporção	100	Qualificar Equipes de Saúde da Família para aplicação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Entrega do referido instrumento às Unidades. Monitoramento periódico da aplicação do instrumento.
1.1.4.	Implantar ações coletivas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais nas unidades com Estratégia de Saúde da Família.	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais.	100	proporção	100	Oferecer suporte técnico para criação e manutenção de ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais.
1.1.5.	Capacitar equipes em atenção integral à saúde do idoso	Número de eventos de capacitação em atenção integral à saúde do idoso	16	número	4	Realizar capacitação sobre temas relacionados à atenção integral à saúde do idoso
1.1.6.	Manter o Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso	Número de Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso mantido	1	número	1	Manter ambulatório para idosos com declínio cognitivo. Reorganizar fluxos de encaminhamento. Fortalecer protocolos. Ampliar equipe.
1.1.7.	Ampliar a proporção da oferta de unidades da atenção primária, com equipes de ESF ofertando controle e cessação do tabagismo.	Proporção de unidades da atenção primária em saúde, com equipes de ESF, ofertando controle do tabagismo.	72	proporção	54	Capacitar as equipes das UBS do Município.

1.1.8	Reduzir a mortalidade pelas principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Taxa de Mortalidade ou Número de Óbitos se população com 100 mil ou mais ou população com menos de 100 mil) (Indicador Tripartite 1 do Pacto Interfederativo)	244	Taxa	246	Implantar ações de vigilância e monitoramento territorial, por meio do SISAB; Promover campanhas de educação em saúde periódicas e contínuas, por todas as equipes da atenção primária, nas temáticas atividade física e práticas corporais, alimentação saudável, cessão do tabagismo; Promover o cuidado integral, com realização de ações de educação permanente as equipes da Atenção Primária; Inserir na campanha outubro Rosa ações que contemplem o "Programa Coração de Mulher"(Lei nº 139/2021 - PA 31916/2021).
1.1.9.	Aumentar a cobertura vacinal da população	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (indicador Tripartite 4 do pacto Inter federativo)	100	proporção	100	Promover campanhas de incentivo à vacinação; capacitar profissionais de salas de vacinas; capacitar médicos e enfermeiros para a leitura de carteira de vacinas indicação de vacinas; manter salas de vacinas equipadas; monitorar as salas de vacinas e sistema de informação, capacitar profissionais da rede de educação para leitura de carteira de vacinação e vacinação extra-muros em escolas e creches
1.1.10.	Garantir Vacinas em todos os Bairros (Plano de Governo/TSE)	Número de salas de vacinas das UBS em funcionamento	14	número	13	Manter salas de vacina atendendo as normas técnicas; manter profissionais capacitados para atuarem em salas de vacina e vacinação

1.1.11.	Reduzir a ocorrência da sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (indicador Tripartite 8 do Pacto Interfederativo)	34	número	38	Implementar Comitê de Monitoramento dos casos de Sífilis; Sensibilizar equipes de saúde para trabalharem em seu cotidiano questões de prevenção, diagnóstico, notificação, tratamento e monitoramento dos casos. Garantir fornecimento contínuo de medicação de 1ª escolha para tratamento da sífilis; Realizar Campanha "Dia Nacional de Combate à Sífilis e a Sífilis Congênita" em parceria com outubro Rosa.
1.1.12.	Manter a não ocorrência de casos de transmissão vertical do HIV	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (indicador Tripartite 9 do Pacto Interfederativo)	0	número	0	Promover a captação e diagnóstico precoce do HIV; garantia de pré-natal com atendimento voltado a não transmissão do HIV para o bebê; garantia do fornecimento do leite substitutivo; garantia da profilaxia pré-parto

1.1.13.	Aumentar a captação precoce de casos de câncer de colo do útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (indicador Tripartite 11 do Pacto Interfederativo)	0,5	razão	0,45	Realizar campanha de sensibilização da população para o rastreamento do colo do útero; realizar ação de educação permanente para sensibilização de profissionais de saúde para a captação de mulheres que buscam atendimento na clínica médica para a realização do preventivo, oportunizando o diagnóstico precoce; disponibilidade de material para a coleta de citopatológico; garantir fluxo de transporte do material para o laboratório; busca ativa de mulheres com alterações; ampliação das agendas das unidades e do ambulatório de patologia cervical; operacionalizar o comitê de mortalidade materno-infantil
1.1.14.	aumentar a captação precoce de casos de câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (Indicador Tripartite 12 do Pacto interfederativo)	0,3	razão	0,25	Realizar a campanha do outubro Rosa com oferta de ações por todas equipes de atenção primária; Disponibilidade mamografia para todas as mulheres na faixa etária de eleição; Realizar ações de educação permanente periódica para profissionais da atenção primária, visando ações de rastreamento e captação precoce; Manter o ambulatório de mastologia, com ampliação de mais um médico especialista; garantir a disponibilidade de punção e biópsia.

1.1.15.	Reduzir a mortalidade infantil por causas evitáveis	Taxa de mortalidade infantil (Indicador Tipartite 15 do Pacto Interfederativo)	7,5	Taxa	8 Realizar ações de Educação Permanente visando a qualificação do pré natal de risco habitual; Implementar em todas as equipes de NASF, o matriciamento de gineco obstetricia, realizado por médico especialista. Manter o ambulatório de Pré-natal de alto risco com ampliação do número de médico obstetra. Garantir a oferta e execução em tempo hábil e qualificada de todos os exames laboratorias e de imagem, preconizados para o pré natal; Ampliar a captação precoce de gestantes em território,. Garantia da execução do atendimento em puericultura por todas as equipes da APS, com estabelecimento da primeira semana de saúde integral do recém nascido. Descentralização do teste do pezinho para as unidades de APS com cadastramento de todas as unidades na APAE; Fortalecer a busca ativa para consultas de puerpério; puericultura, vacinação e pré-natal; reduzir o tempo médio de coleta do teste do pezinho para 5 a 7 dias após o nascimento; fortalecer a coleta do teste do pezinho de prematuros dentro do protocolo de 3 coletas;
---------	---	--	-----	------	---

1.1.16.	Não ocorrência de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (Indicador Tripartite 16 do Pacto Interfederativo)	1	número	1	Garantir a oferta do pré-natal em todas as unidades da APS; garantir a atenção especializada ao pré-natal de alto risco; estreitar a integração com as unidades de referência para o parto de alto risco; realizar vigilância de todos os óbitos maternos. Implementar o comite de mortalidade de obtios materno-infantil.
1.1.17.	Garantir a oferta das ações básicas de saúde potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias do Bolsa Família (Auxílio Brasil)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (Indicador Tripartite 18 do Pacto Interfederativo)	65	proporção	60	Promover o acompanhamento das condicionalidades do programa por todas as equipes de APS; Manter sistema de informação atualizado, de forma contínua, no decorrer de cada vigência; Monitorar a execução do PBF no âmbito da Saúde. Realizar ações de educação continuada de forma periódica na temática Auxílio Brasil para 100% das equipes da atenção primária.
1.1.18.	Aumentar o acesso da população à atenção em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (Indicador Tipartite 19 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	60	Manter as equipes de saúde bucal completas nas unidades básicas da APS; manter o suprimento de insumos e equipamentos necessários à atenção em saúde bucal na APS; manter o CEO para referência de tratamentos não ofertados nas unidades básicas de saúde
1.1.19.	Aumentar o diagnóstico de portadores do HIV em infecções concomitantes com a tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose (Indicador Bipartite 29 do Pacto Interfederativo)	85	proporção	80	Capacitar servidores lotados no Programa de Tuberculose como executores teste HIV; Garantir o fornecimento de testes; Garantir espaço físico no Programa para atendimento dessa demanda.

1.1.20.	Aumentar a cura da tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (Indicador Bipartite 30 do Pacto Interfederativo)	90	proporção	87	Promover a busca ativa de pacientes faltosos ao tratamento; manter equipe de profissionais de referência para o tratamento da tuberculose, qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos respiratórios, monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomiciliares.
1.1.21.	Ampliar a oferta do planejamento familiar	Ofertar atividades educativas de Planejamento Familiar, de forma periódica e contínua e registradas no SISAB, por 100% das unidades da atenção primária.	48	número	45	Garantir a disponibilidade de anticoncepcionais orais e injetáveis, na farmácia municipal; Ampliar a oferta e a inserção de colocação do DIU; Ampliar a referência e execução de laqueadura tubárias e vasectomia realizadas conforme legislação vigente; Disponibilidade de preservativos masculino para ampla distribuição em todas as unidade da atenção primária; Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma periódica e continua, com ampla divulgação em todas as unidades de saúde da APS; Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher.

1.1.22.	Aumentar a captação precoce de portadores do HIV	Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 céls/ml segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo)	80	proporção	78	Realizar 2 campanhas ao ano de conscientização, testagem e diagnóstico do HIV; Sensibilizar equipes de saúde para aconselhamento, solicitação e realização de testes rápidos; elaborar e produzir material gráfico sobre a temática; Publicizar dados e campanhas de prevenção através de rádio e outras mídias sociais; Repactuar fluxos e protocolos de atenção aos usuários com suspeita de HIV/AIDS no HMNM e PSMRO; Implantar e Implementar linha de cuidados em saúde da população LGBTQIA+ em parceria com Universidade; Aquisição de um veículo tipo van adaptado para consultório para ações extramuros; Aquisição de veículo tipo SUV para transporte material, campanhas, ações de busca ativa; Aquisição de insumos de prevenção
---------	--	---	----	-----------	----	--

1.1.23.	Ampliar a variedade de PICS oferecidas	Número de práticas integrativas implantadas na RAS municipal	9	número	8	Aprimoramento do registro das práticas executadas nas unidades de saúde; fomentar o atendimento de PICS on line; fomentar capacitações em PICS para profissionais; apresentação de resultados de experiências com PICS em eventos científicos; aquisição de materiais e equipamentos para a oferta das PICS; estruturação de espaço para o atendimento on line de PICS; elaboração e confecção de material de divulgação e informativo em PICS; divulgação das PICS para a população
1.1.24.	Ampliar o acesso da população às PICS	Número de unidades de saúde com pelo menos uma PICS implantada	7	número	6	Aprimoramento do registro das práticas executadas nas unidades de saúde; fomentar o atendimento de PICS on line; fomentar capacitações em PICS para profissionais; apresentação de resultados de experiências com PICS em eventos científicos; aquisição de materiais e equipamentos para a oferta das PICS; estruturação de espaço para o atendimento on line de PICS; elaboração e confecção de material de divulgação e informativo em PICS; divulgação das PICS para a população
1.1.25.	Tratar e curar todos os casos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (indicador Tripartite 6 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	Qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos dermatológicos, monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomiciliares.

1.1.26.	Detectar e tratar infecções ativas de Hepatite C	Percentual de casos notificados com ANTI-HCV Reagente que realizaram exame de HCV-RNA (Indicador Bipartite 28)	100	proporção	100	Realizar 1 campanha anual de conscientização e diagnóstico das hepatites virais; realizar sensibilização das equipes de saúde quanto a solicitação/ realização de exames para o diagnóstico precoce das hepatites virais; produzir materiais informativos sobre o tema; garantir fornecimento de testes para triagem das hepatites virais
OBJETIVO 1.2. Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na rede municipal de atenção à saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
1.2.1.	Aumentar a investigação de óbitos em MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Indicador Tripartite 2 do Pacto interfederativo)	95	proporção	90	Aquisição de veículo para a realização das investigações em residências e unidades de saúde
1.2.1.	Aumentar a definição das causas de óbito no Município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador Tripartite 3 do Pacto interfederativo)	94,5	proporção	94	Sensibilização da equipe médica para o correto preenchimento das declarações de óbito através de encontros em educação permanente nas unidades emergências

1.2.3.	Manter o encerramento oportuno de notificações de DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (Indicador Tripartite 5 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	Qualificar equipe da VE na investigação e encerramento em tempo oportuno
1.2.4.	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de alto risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de alto risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	1	Razão	0,8	Manter rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco; manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações; destinar veículo para o atendimento da equipe e programação; aquisição de veículo para o transporte das equipes
1.2.5.	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de médio risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de médio risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	1	Razão	0,8	manter rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco; manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações; destinar veículo para o atendimento da equipe e programação
1.2.6.	Rotina de licenciamento de baixo risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de baixo risco sanitário fiscalizados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	0,5	Razão	0,4	Manter rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco; manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações; destinar veículo para o atendimento da equipe e programação, aquisição de veículo para o transporte das equipes

1.2.7.	Estabelecimento de rotina de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e estrutura da Vigilância Sanitária	PDVISA anual elaborado e aprovado pelo CMS (indicador municipal)	4	Número	1	Planejamento e elaboração do PDVISA com discussão entre gestores e técnicos; apresentação ao CMS
1.2.8.	Qualidade da água para o consumo humano garantida	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Indicador Tripartite 10 do Pacto interfederativo)	1	proporção	90	Realizar a rotina dos 4 parâmetros básicos da análise de água para o consumo humano; adquirir todos os equipamentos e insumos necessários para os testes de rotina; programar veículo para ações de coleta e transporte para o laboratório oficial; manter equipe mínima
1.2.9.	Interromper o ciclo de transmissão da esporotricose para humanos	Proporção de gatos com esporotricose notificados acompanhados pela equipe técnica de controle de zoonoses (indicador municipal)	100	proporção	95	Realizar visita domiciliar para investigação e acompanhamento epidemiológico; garantir programação de veículo para as atividades de visita domiciliar; aquisição de veículo para o transporte das equipes
1.2.10.	Interromper o ciclo de transmissão das arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue (Indicador Tripartite 22 do Pacto Interfederativo)	16	Número	4	Realizar visitas domiciliares de rotina; realizar mutirões de visitas; realizar ações de treinamento e capacitação das equipes; manter estoque de insumos, equipamentos e EPI; aquisição de veículo para o transporte das equipes, insumos e equipamentos

1.2.11.	Aumento das ações de controle de roedores para interrupção do ciclo de transmissão da leptospirose e outras doenças	Proporção de atendimento às reclamações sobre roedores recebidas (indicador municipal)	100	proporção	100	manter estoque de insumos, equipamentos necessários para o controle de roedores e EPI; treinamento e capacitação da equipe; realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo, aquisição de veículo para o transporte das equipes, insumos e equipamentos
1.2.12.	Manter a não ocorrência de raiva por meio da manutenção da cobertura vacinal de cães e gatos	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina (Indicador Bipartite 33 do Pacto Interfederativo)	80	proporção	80	Realizar campanha anual de vacinação contra a raiva de cães e gatos; realizar o acompanhamento médico-veterinário dos animais agressores; realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo
1.2.13.	Aumentar vigilância da população de animais sinantrópicos e peçonhentos	proporção de atendimento de reclamações sobre animais sinantrópicos e peçonhentos (indicador municipal)	100	proporção	100	Realizar atendimento "in loco" às reclamações; realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo
1.2.14.	Reduzir os riscos de doenças e agravos na população relacionados ao trabalho	Proporção de investigação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados (indicador municipal)	100	proporção	95	Sensibilizar as equipes de saúde para a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho; realizar investigação dos casos notificados; garantir veículo para as visitas técnicas, realizar campanhas educativas relacionadas; realizar estudo sistemático das ocorrências para definição de estratégias de impacto coletivo, aquisição de veículo para o transporte das equipes, para investigações e atividades educativas

1.2.15.	Aumentar o conhecimento das ocupações que mais oferecem risco à saúde do trabalhador em Rio das Ostras	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (Indicador Tripartite 23 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	Sensibilizar as equipes de saúde para a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho; realizar investigação dos casos notificados; garantir veículo para as visitas técnicas, realizar campanhas educativas relacionadas; realizar estudo sistemático das ocorrências para definição de estratégias de impacto coletivo
1.2.16.	Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada preenchidas adequadamente	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (Indicador Bipartite 24 do Pacto Interfederativo)	80	proporção	80	Capacitar os servidores da rede básica de saúde para o correto preenchimento da Ficha de Notificação; Apoiar as ações de qualificação das Fichas de Notificação pelo Núcleo de Atenção às Violências; Manter a unidade NASCA para referência no acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência; Definir ações integradas de assistência e proteção às vítimas de violência, em articulação com as áreas técnicas da saúde e demais setores e instituições relacionadas; Sensibilizar e apoiar as unidades básicas de saúde e ESFs para o acolhimento de pessoas vítimas de violência.

1.2.17.	Unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência interpessoal e autoprovocada.	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência interpessoal e autoprovocada	80	Proporção	70	Sensibilizar, capacitar e prestar apoio técnico aos servidores da rede municipal de saúde para a identificação, acolhimento e realização de encaminhamentos, de acordo com os fluxos e protocolos municipais, de casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal, e violências homofóbicas contra mulheres e homens de todas as idades. E nos casos de violência extrafamiliar/comunitária as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBTQIA+; capacitar para o correto preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada.
1.2.18.	Investigar todos os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados (Indicador Bipartite 26 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	Capacitar profissionais na investigação dos óbitos; Participar de Comitê de Mortalidade
1.2.19.	Investigar adequadamente os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (Indicador Bipartite 27 do Pacto Interfederativo)	90	proporção	85	Capacitar profissionais na investigação dos óbitos; Participar de Comitê de Mortalidade
1.2.20.	Adequação do espaço físico da Vigilância em Saúde, às necessidades dos seus serviços	Vigilância em Saúde instalada em novo local que atenda as necessidades dos serviços	1	Número	_	Meta não programada para o ano

OBJETIVO 1.3. Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação da estrutura de atenção psicossocial no Município						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
1.3.1.	Manter alcance da meta de matriciamento estabelecida meta estabelecida para o Pacto Interfederativo	Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (indicador Tripartite 21 do Pacto interfederativo)	100	proporção	100	Realizar ações de matriciamento com a APS
1.3.2.	Aumentar a cobertura de CAPS	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Bipartite 34 do Pacto Interfederativo)	1,6	razão	1,65	Manter em funcionamento dispositivos da rede de atenção em saúde mental existentes
OBJETIVO 1.4. Estruturar a atenção no âmbito municipal da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) e aprimorar a atenção para reabilitação notificações de da saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
1.4.1.	Ofertar serviços de reabilitação e atenção à pessoa com deficiência	Número de Centros de Reabilitação mantidos	2	número	2	Reorganização dos serviços dos Centros de Reabilitação, ampliação da oferta de serviços para a população; elaboração de plano para atenção à saúde das pessoas com deficiência na rede de saúde municipal e rede referenciada, adquirir novos equipamentos para substituição e modernização da atenção; implementar ao serviço de atendimento pós-operatório de pacientes mastectomizadas e condições pós-covid

OBJETIVO 1.5. Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	meta	ações para alcance da meta
1.5.1.	Participar do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência	PAR-RUE com a participação do Município de Rio das Ostras	1	número	1	Presença e participação nas Reuniões do GT-RUE/ Grupo Condutor do PAR-RUE
1.5.2	Implantar base descentralizada do SAMU	Base do SAMU em funcionamento	1	número	-	Meta não programada para o ano
1.5.3.	Manter unidades de Urgência e emergência	Unidade mantida	1	número	1	Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção; Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades; Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população
1.5.4.	Ampliar a frota de ambulâncias	ambulância adquirida	1	número	-	Meta não programada para o ano

OBJETIVO 1.6. Aprimorar a Rede Cegonha por meio do aperfeiçoamento da rede municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
1.6.1.	Implantar Salas de Pré-parto e Pós parto (maternidade) (Plano de Governo/TSE)	Leitos de PPP implantada	3	unidade	_	Meta não programada para o ano
1.6.2.	Aumentar a ocorrência de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (Indicador Tripartite 13 do Pacto interfederativo)	55	proporção	50	educação permanente para sensibilização da equipe da maternidade
1.6.3.	Reduzir a ocorrência da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (Indicador Tripartite 14 do Pacto interfederativo)	11.6	proporção	11,7	Fortalecimento das ações educativas do NASA; promover ações intersetoriais voltadas a promoção da saúde do adolescente (PSE)
1.6.4.	Proporcionar acesso aos adolescentes aos serviços de saúde municipais.	Proporção de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos) com 7 ou mais consultas de pré-natal (indicador municipal)	80	proporção	75	Aumentar a captação precoce das adolescentes grávidas; sensibilizar e capacitar equipes, Fortalecimento das ações das ESF; manutenção de equipe multidisciplinar para atenção especializada à gestante adolescente
1.6.5.	Aumentar o número de gestantes com acompanhamento gestacional adequado	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (Indicador Bipartite 31 do Pacto Interfederativo)	75	proporção	72	garantia da consulta de pré-natal em todas as unidades APS; garantia do pré-natal de alto risco; busca ativa de gestantes faltosas, diagnóstico precoce da gestação; garantia da disponibilidade dos exames preconizados para o pré-natal

OBJETIVO 1.7. Qualificar a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
1.7.1.	Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica	Número de unidades vinculadas ao DEAF mantidas	6	número	6	Aquisição de medicamentos e insumos e suplementos para manutenção das unidades de saúde e distribuição gratuita; aquisição de equipamentos e mobiliários aquisição de veículo adequado ao transporte de medicamentos; manter equipe de farmacêuticos e auxiliares em número adequado
1.7.2.	Atualizar, publicar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos -REMUME	Publicação da REMUME atualizada no Jornal Oficial	2	numero	1	Instituir e manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), através de Portaria, publicada no Jornal Oficial do Município; atualizar, publicar, divulgar REMUME atualizada;
1.7.3.	Atender usuários com demandas judiciais e processos administrativos	Proporção de pacientes com mandados judiais e processos administrativos atendidos	90	proporção	90	Manter cadastro de usuários atendidos pelo tratamento especial; adquirir medicamentos prescritos judicializados ou autorizados
1.7.4.	Estabelecer o centro de abastecimento farmacêutico em prédio próprio	Imóvel adquirido para instalação do centro de abastecimento farmacêutico	1	número	_	Meta não programada para o ano

OBJETIVO 1.8. Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, com vistas a integralidade da assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
1.8.1.	Ampliar e modernizar a oferta de leitos hospitalares (Plano de Governo TCE)	Hospital Municipal ampliado e reformado	1	Número	_	Meta não programada para o ano
1.8.2.	Criar Unidade Transfusional (Plano de Governo/ TSE)	Número de unidade transfusional criada	1	Número	_	Meta não programada para o ano
1.8.3.	Criar o Serviço de Imagem, em local próprio (Plano de Governo/ TSE)	Centro de imagem em novo local	1	Número	1	Licitar e executar obra de construção, condicionada a aprovação do projeto e liberação de recurso pela SES.
1.8.4.	Oferecer Cirurgias Oftalmológicas no Hospital Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado	1	número	1	Manter contratualização para prestação de serviços
1.8.5.	Ampliar o Serviço de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado, atendendo a necessidades dos pacientes internados	1	número	1	Manter prestador de serviço, com dispositivos contratuais que garantam a assistência a todos os munícipes que necessitam da terapia
1.8.6.	Criar o Centro de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Centro de Hemodiálise criado	1	Número	1	Licitar e executar obra de construção

1.8.7.	Construir prédio para a Policlínica	Policlínica inaugurada	1	Número	_	Meta não programada para o ano
1.8.8.	Construir prédio para o Centro de especialidades Odontológicas	CEO funcionando em nova sede	1	Número	_	Meta não programada para o ano
1.8.9.	Construir Centro Oftalmológico	Centro Oftalmológico funcionando em nova sede	1	Número	_	Meta não programada para o ano
1.8.10.	Manter as unidades Hospitalares	Unidades mantidas	3	Número	3	Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção; Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades; Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população; Identificar a necessidade e solicitar manutenção estrutural
1.8.11.	Adequação do espaço físico do Laboratório Municipal	Laboratório em funcionamento nova sede	1	Número	1	Aquisição de imóvel para alocar o Laboratório Municipal; elaboração de projeto para adequação do imóvel; realização de obra de adequação
1.8.12.	Implementar o serviço de atenção domiciliar	SAD habilitado	2	Número	1	Adquirir veículo para transportar as equipes para as visitas domiciliares, completar a equipe mínima de profissionais necessários à habilitação

1.8.13.	Estabelecer o Núcleo de atenção à saúde da Criança e do Adolescente - NASCA em prédio próprio	NASCA instalado em prédio próprio	1	Número	1	Realizar estudo de viabilidade de aquisição ou construção de imóvel, verificar possibilidade de captação de recurso para este fim
OBJETIVO 1.9. Consolidar a Política de Regulação no âmbito municipal, ampliando, qualificando e integrando diferentes níveis de atenção na Rede de Atenção à Saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
1.9.1.	Manter a PPI atualizada	Revisão anual da PPI	4	número	1	Revisar a PPI e encaminhar atualizações para pactuação em CIR e CIB
1.9.2.	Viabilizar assistência à saúde fora do Município	Proporção de usuários encaminhados para atendimento fora do município com agendamento realizado	80	proporção	80	Contratar ou credenciar serviços de saúde não ofertados, ou ofertados em número insuficiente, na rede pública municipal ou na rede referenciada; viabilizar transporte dos usuários para fora do Município quando atendimento extrapolar de 100km de distância
OBJETIVO 1.10. Organizar a rede de saúde para o enfrentamento da emergência sanitária pelo Coronavírus						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
1.10.1	Reduzir casos e mortalidade por COVID-19	Cobertura vacinal contra o coronavírus (consideradas as coberturas de acordo com as faixas etárias e doses disponíveis e preconizadas para cada faixa)	80	proporção	80	adequar o número de leitos para atender a demanda de internações atuais; realizar campanhas educativas para a população e realizar ações de educação permanente voltadas ao enfrentamento da doença

Diretriz 2. Fortalecimento da Secretaria Municipal de Saúde na Gestão do SUS e na Governança Pública

OBJETIVO 2.1. Fortalecer o processo de planejamento em Saúde como estratégia de integração da rede de saúde e otimização do uso e aplicação dos recursos disponíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
2.1.1.	Elaborar os instrumentos de gestão do SUS	Proporção de documentos apresentados em tempo oportuno, conforme diretrizes legais	100	proporção	100	Elaborar, monitorar, avaliar e apresentar instrumentos de gestão; manter DIGISUS atualizado; participar de elaboração de planos regionais de saúde; promover a coerência dos instrumentos de planejamento da saúde com os do Município, bem como com os planos regionais de saúde

OBJETIVO 2.2. Fortalecer a participação popular e o controle social nas políticas públicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	meta	ações para alcance da meta
2.2.1.	Garantir a estrutura do Conselho Municipal de Saúde para o seu pleno funcionamento.	Disponibilidade de sala mobiliada com ponto de acesso à internet e equipamento de informática	1	número	1	Manutenção de sala própria e mobiliário para as atividades do CMS; disponibilidade orçamento próprio para o CMS na LOA
2.2.2.	Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal realizada	1	número	–	Meta não programada para o ano

OBJETIVO 2.3. Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
2.3.1.	Ampliar o acesso da população à ouvidoria	Número de estabelecimentos de saúde com pontos de acesso à ouvidoria disponíveis para a população	8	unidades	6	manter e ampliar caixas de coleta de manifestações nas UBS
2.3.2.	Manutenção da Ouvidoria em pleno funcionamento	Número de relatórios elaborados no ano	12	unidade	12	Divulgar a ouvidoria da saúde; Manter atendimento presencial, telefônico e por e-mail, de segunda a sexta, em horário comercial; realização de ouvidoria intinerante

OBJETIVO 2.4. Aprimorar os processos de controle e avaliação de serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
2.4.1.	Promover a adequação da estrutura e processos de trabalho para adequação aos parâmetros estabelecidos	Relatório trimestral das ações de controle e avaliação realizadas	10	número	3	Estruturar equipe de Controle e Avaliação; realizar ações de controle e avaliação da estrutura, processos e resultados de serviços e sistemas, para verificar sua adequação aos parâmetros estabelecidos e emitir relatório comparecer e orientações;

OBJETIVO 2.5. Estruturar a auditoria em saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
2.5.1.	Implantar um componente de auditoria do Sistema Nacional de Auditoria do SUS	Componente implantado	1	número	_	Meta não programada para o ano
OBJETIVO 2.6. Promover a educação permanente em saúde como estratégia de aprimoramento profissional e qualificação dos serviços de saúde prestados à população						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	meta	ações para alcance da meta
2.6.1.	Elaborar 4 planos anuais de educação permanente (Plataforma de Governo)	Número de planos elaborados	4	número	1	Elaborar plano anual de educação permanente, contemplando ações para garantir a transversalidade da Política Nacional de Humanização na Rede de Atenção à Saúde (RAS) (Proposição do CMS - Ofício 69/20)
2.6.2.	Participar do planejamento e execução do plano regional de educação permanente	Proporção de participação nas reuniões da CIES/BL	80	proporção	80	Participar das reuniões da CIR, promover a participação de profissionais de saúde do Município em ações regionais de educação permanente; executar recursos regionais alocados no FMS de Rio das Ostras de acordo com Plano Regional de Educação Permanente e deliberações CIR e CIB

OBJETIVO 2.7. Aperfeiçoamento e modernização da gestão organizacional de insumos e equipamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
2.7.1.	Prover informação confiável acerca da validade e disponibilidade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas e desabastecimento	Proporção de itens cadastrados e com estoque controlado por meio de sistema de informações	100	proporção	100	Ampliar e aperfeiçoar o controle de estoque de insumos por meio de informatização; capacitar equipe para aperfeiçoamento do processo de trabalho
2.7.2.	Disponibilizar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares	manter contrato de manutenção de equipamentos médico-hospitalares	1	número	1	Manter contrato de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares
2.7.3.	Estabelecer o almoxarifado central da SEMUSA em prédio próprio	Imóvel adquirido para instalação do almoxarifado	1	número	–	Meta não programada para o ano
2.7.4.	Manter atualizado o cadastro de bens patrimoniais	Proporção de unidades de saúde com cadastro de bens patrimoniados atualizado	100	proporção	100	Fazer levantamento presencial em todas as unidades de saúde; atualizar os responsáveis pelos bens patrimoniais das unidades e serviços; providenciar laudos de obsolescência para equipamentos de saúde que não têm mais serventia ou conserto; providenciar descarte de equipamentos e mobiliários inservíveis, elaboração de relatório anual conforme orientações do TCE
2.7.5.	Disponibilização de veículos para o atendimento dos serviços da SEMUSA que dispõem de veículos em número insuficiente	Contrato de locação de veículos mantido			1	Realizar o gerenciamento do contrato de locação de veículos

OBJETIVO 2.8. Aprimorar a infraestrutura de tecnologia da Informação e comunicação(TIC)às necessidades institucionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
2.8.1	Atualização tecnológica dos computadores, prevendo substituição dos existentes e ampliação numérica dos equipamentos para atender as necessidades dos serviços da SEMUSA	Contrato de locação de computadores vigente	1	número	1	Manter contrato pagamento do contrato global referente à fração da SEMUSA
2.8.2	Implementação da gestão informatizada da saúde	Contrato de sistema de gestão informatizada para a SEMUSA vigente	1	número	1	Contratar empresa para prestação do serviço
2.8.3.	Disponibilidade de laudos de exames de imagens por compartilhamento virtual	Contrato de sistema informatizado de compartilhamento de exames de imagens vigente	1	número	1	Contratar empresa para a prestação do serviço

OBJETIVO 2.9. Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
2.9.1.	Implantar Programa de acolhimento para aprimorar a entrada dos novos profissionais	Programa de acolhimento implantado e mantido	1	número	1	Elaborar programa a ser implantado

2.9.2.	Prover pagamento de salários e demais direitos pecuniários aos trabalhadores da saúde	Envio mensal de dados e informações para a folha de pagamento proceder pagamento de salários e demais direitos pecuniários dos servidores da SEMUSA	48	número	12	Controlar folhas de ponto, licenças e demais direitos funcionais dos servidores da SEMUSA; manter banco de dados funcional dos servidores da SEMUSA; prover o ingresso de servidores de forma a suprir as necessidades dos serviços de saúde
2.9.3.	Promover a integração física da gestão da SEMUSA	Imóvel adquirido para a Sede da SEMUSA	1	número	1	Realizar estudo para definir imóvel a ser adquirido

OBJETIVO 2.10. Fortalecer a capacidade de governança regional e estadual do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta 2024	ações para alcance da meta
2.10.1	Participar de Consórcios intermunicipais	Número de consórcios de Saúde, com adesão do Município, com repasses financeiros pactuados transferidos	2	número	2	Participar das reuniões e decisões dos consórcios de Saúde em que há adesão do Município; manter repasse financeiro para os Consórcios de Saúde (CISBALI e Hemolagos)

PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PAS

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital								-
122 - Administração Geral	Corrente	25.820.000,00		19.500,00			326.410,00		26.165.910,00
	Capital	87.000,00					43.000,00		130.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	17.930.000,00	9.565.110,00	19.200,00			183.577,69		27.697.887,69
	Capital	90.000,00	80.100,00				247.577,69		417.677,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	63.982.577,00	7.720.730,00	6.359.000,00			1.267.638,45		79.329.945,45
	Capital	1.000.000,00	91.000,00				6.244.620,37		7.335.620,37
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.400.000,00	938.980,00	385.210,00					4.724.190,00
	Capital								-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente		95.620,00						95.620,00
	Capital								-
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.445.352,00	1.525.160,00						6.970.512,00
	Capital	100.000,00							100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		17.000,00						17.000,00
	Capital								-